



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Exmo.(a). Senhor(a)  
Deputado(a) Regional

Horta,

157828-04-20

**ASSUNTO: SEGUNDA ADENDA À CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza no dia **29 de abril de 2020, pelas 10h00**, com recurso a sistema de videoconferência, e com a seguinte agenda:

1. Audição da Secretária Regional da Saúde sobre o **Requerimento apresentado pelo PSD** a solicitar *“audição, na Comissão, da Secretária Regional da Saúde para prestar esclarecimentos relativamente às opções tomadas pelo Governo Regional no que concerne à distribuição de máscaras à população, à gestão dos stocks de material, à situação clínico-epidemiológica vivida no Hospital do Divino Espírito Santo (HDES) e aos critérios que conduziram ao rastreio generalizado dos profissionais de saúde apenas no HDES, assim como a capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde e demais instituições dele dependentes no combate à pandemia da Covid-19”*.
2. Votação do **Requerimento apresentado pelo BE** a solicitar *“audição, na Comissão, do Secretário Regional da Educação e Cultura, no sentido de prestar esclarecimentos acerca do arranque do 3.º período letivo, na região”*.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

3. Deliberação de diligências sobre as seguintes iniciativas:

- 3.1 Projeto de Resolução n.º 207/XI (PSD) - “Acessibilidade aos Cuidados de Saúde na Região Autónoma dos Açores - Planeamento do atendimento aos doentes «NÃO-COVID»”.**
- 3.2 Projeto de Resolução n.º 208/XI (PSD) - “Medidas extraordinárias de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias”.**
- 3.3 Projeto de Resolução n.º 209/XI (PS) - “Majoração Extraordinária de Apoios a IPSS e Misericórdias dos Açores”.**
- 3.4 Projeto de Resolução n.º 211/XI (CDS-PP) - “Recomenda ao Governo Regional que, no âmbito das medidas aplicadas ao ensino, devido à pandemia pela COVID-19, promova os procedimentos necessários para permitir o acesso de todos os professores e alunos aos recursos necessários ao ensino à distância”.**

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Renata Correia Botelho